

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 20 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO PRP Nº 34/2022

DO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. EDSON VANDO SOUZA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. FABRICIO PETRI

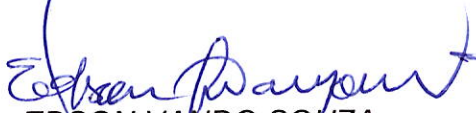
Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes autógrafos de Lei:

016/2022 – Proveniente do Projeto 16/2022, Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$4.543.022,18 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo e aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de abril do ano em curso;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente

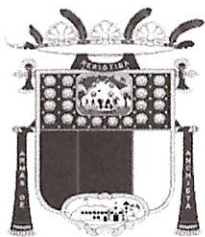
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	007442/2022
Registro	28/04/2022 16:40:47 <i>2ª via (Munícipe)</i>
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFÍCIO

Rua Nancy Ramos Rosa, 95



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

(28) 3536-0300



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$4.543.022,18 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 contrário (Vereadora Marcia C. Assad), SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 19/04/2022, o Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Poder Executivo, **Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$4.543.022,18 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), para os fins que especifica.**

PROJETO DE LEI Nº 22/2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$4.543.022,18 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1514, de 15 de dezembro de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.543.022,18 (*quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos*), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

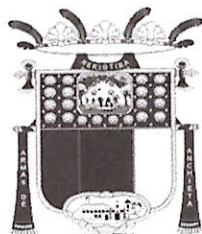
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações no montante de R\$ 3.944.760,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) consignadas no Orçamento de 2022, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Financeiro anterior serão no montante de R\$ 598.262,18 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme anexo I desta Lei.

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 5º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2022, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de abril de 2022.

Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

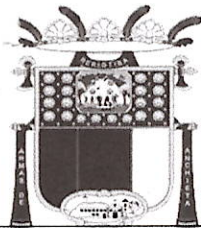
Renan de Oliveira Delfino
Vice-Presidente

Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

			R\$ 1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.170 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.3.93.39.50 Serv. Médico-Hospital., Odontol. e Laboratoriais - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.211.0000.000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 27.200,00
		1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 3.780.040,00
	4.4.93.52.00 Equip. e Material Permanente - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 1.700,00
	3.3.93.39.99 Outros Serv. De Terceiros - PJ - Consórcio Público do qual o Ente Participe	2.213.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Estadua Portaria n. 160-R	R\$ 598.262,18
		1.213.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Estadua Portaria n. 160-R	R\$ 12.700,00
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0037.2.174 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	3.3.93.39.99 Outros Serv. De Terceiros - PJ - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.214.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Federal - Prog. Informatização das UBS	R\$ 123.120,00
TOTAL			R\$ 4.543.022,18

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.